



PROCESSO	SEI: 00176.001728/2025-11
ASSUNTO	Convite de participação ao Assessor Jurídico para presença na reunião da Cau/RS de 24 de julho de 2025

DELIBERAÇÃO Nº 047/2025 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 26 de junho de 2025, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando os projetos aprovados pela CEF-CAU/RS no plano de trabalho para o ano de 2025, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 067/2024, os quais incluem o desenvolvimento de ações comunicacionais;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 51/2013, que dispõe sobre as áreas de atuação dos arquitetos e urbanistas para o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil, definidas a partir das competências e habilidades adquiridas na formação do profissional, e dá outras providências e determina em seu art. 2º, inciso I, alínea g, que a coordenação de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo é de competência e habilidade do arquiteto e urbanista, adquiridas na formação do profissional;

Considerando a relevância da regularização do registro profissional dos coordenadores de curso para garantir a conformidade com a resolução vigente e fortalecer a qualidade da formação acadêmica na área da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que compete à Presidência do CAU/RS, propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão, conforme inciso XV do art. 91 do Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1 – Por SOLICITAR a participação do Assessor Jurídico, Tiago Ribeiro, na 302ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS, presencial, agendada para o dia 24/07/2025, das 9h às 12h, na sede do CAU/RS, para os assuntos "Processos administrativos de irregularidade de IES da Anhanguera Caxias (Processo SEI n. 00176.000502/2024-12) e da Anhanguera UNIDERP (Processo SEI n. 00176.000497/2024-30), que tramitam pela Portaria Normativa CAU/RS n. 14/2021".

2 - Por encaminhar a presente deliberação à Presidência para conhecimento e providências.

Com 05 (cinco) votos favoráveis dos conselheiros Miguel Antônio Farina, Paulo Ricardo Bregatto, Paulo Roberto Abbud e das conselheiras Ariane Pedrotti de Ávila Dias e Juliana Duré. Registrada a ausência do conselheiro Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 26 de junho de 2025.

299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS - CAU/RS

(presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Juliana Duré	X			
Membro	Miguel Antonio Farina	X			
Membro	Paulo Roberto Abbud	X			
Membro	Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus				X

Histórico da votação:

299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS

Data: 26/06/2025

Matéria em votação: Convite de participação ao Assessor Jurídico, Tiago Ribeiro, para presença na reunião da CEF-CAU/RS de 24 de julho de 2025

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (1) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Paulo Ricardo Bregatto

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 26/06/2025, às 15:45 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 27/06/2025, às 07:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A9DF911A** e informando o identificador **0629168**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.001728/2025-11

0629168v5